



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 136, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.532.300,00 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**2.54 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO
FUNDAMENTAL**

2359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15710000	R\$ 10.250,00
2362 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15710000	R\$ 6.050,00

Total da Ação: R\$ 16.300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.300,00

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2527 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	R\$ 1.280.000,00
---	--------------------	------------------

Total da Ação: R\$

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

			1.280.000,00
2.5 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS E MOVIMENTO SOCIAIS			
2836 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 70.000,00	
	15000000		
Total da Ação:		R\$ 70.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	1.350.000,00
3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú			
4001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.167 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
3197 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 10.000,00	
	16600000		
Total da Ação:		R\$ 10.000,00	
2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2788 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 6.000,00	
	15000000		
Total da Ação:		R\$ 6.000,00	
2.23 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO			
2814 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	R\$ 68.000,00	
	15000000		
Total da Ação:		R\$ 68.000,00	
2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
2823 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 2.000,00	
	15000000		
2824 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 30.000,00	
	15000000		
Total da Ação:		R\$ 32.000,00	
2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
2753 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 25.000,00	
	15000000		
2758 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 25.000,00	
	15000000		
Total da Ação:		R\$ 50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	166.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

3293 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

Fonte: R\$ 16.300,00
15710000

Total da Ação: R\$ 16.300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.300,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.137 - PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DO ASSÚ, ATRAVÉS DA COLEÇÃO ASSUENSE

3023 - 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte: R\$ 70.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.166 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO

3183 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 10.000,00
16600000

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.170 - CHEQUE REFORMA

3212 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 1.280.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 1.280.000,00

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2775 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 10.550,00
15000000
2787 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 30.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 40.550,00

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2832 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 25.450,00
15000000

Total da Ação: R\$ 25.450,00

2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2861 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 20.000,00
15000000
2863 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 20.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 40.000,00

2.84 - ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

2804 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 50.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.446.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS